



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE LEI Nº 5.080/2009 (Do Poder Executivo)

Dispõe sobre a cobrança da dívida ativa da  
Fazenda Pública e dá outras providências.

EMENDA

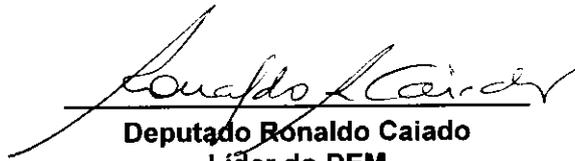
# Nº 13

Suprima-se o art. 3º do PL nº 5.080, de 2009.

#### JUSTIFICAÇÃO

A emenda preserva o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório, bem como o direito ao processo judicial. O projeto de lei inova ao criar novas competências à autoridade administrativa, permitindo a constrição do patrimônio do devedor em instância administrativa.

Sala das Sessões, em 01/07/2009.

  
Deputado Ronaldo Caiado  
Líder do DEM

  
PSDB



604B848A30